

Reunião Extraordinária de Câmara de 9/10/2017

Deliberação N.º 218/2017: Aprovação da ata n.º 20/2017 de 25 de setembro

Em virtude da ata n.º 20/2017 da reunião ordinária da Câmara Municipal de 25 de setembro ter sido entregue em fotocópia a todos os seus elementos, prescindiu-se da leitura da mesma, tendo a Câmara, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo acima citado deliberado a sua aprovação por unanimidade. Participaram na votação apenas os membros do órgão executivo que estiveram presentes na reunião a que se reporta a ata em apreciação.

A Secretária da Câmara,